

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 239/2011 - CIB

Goiânia, 21 de dezembro de 2011.

Aprova AD REFERENDUM Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Nova Glória /GO

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 Que o Município de **Nova Glória** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão; e
- 3 A Resolução N°. 207/2010 CIB/GO, de 23/09/2010, alínea "d" que aprova emissão de Resoluções AD REFERENDUM.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o pleito do Município de Nova Glória para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

N°. Proposta	N°. Emenda	Recursos Financeiros R\$
Nº 034748/2011	Nº 14780009	300.000,00
TOTAL: 01	01	300.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTANTE/ESTADUAL

Antônio Faleiros Filho Secretário de Estado da Saúde REPRESENTANTE MUNICIPAL

Lucélia Borges de Abreu Ferreira Presidente do COSEMS